



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1543 DE 23 DE MAIO DE 1984

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 59.000.000,00, às dotações do vigente orçamento.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de cruzeiros), às dotações abaixo descritas, constantes, do vigente orçamento:-

2.4 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3120 - Material de Consumo Cr\$ 20.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 9.000.000,00

2.5 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3120 - Material de Consumo Cr\$ 18.000.000,00

2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

3120 - Material de Consumo Cr\$ 12.000.000,00

T o t a l Cr\$ 59.000.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício, nos moldes do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 23 DE MAIO DE 1984.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 23 de maio de 1984.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração